



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 02/10/07  
*Esta*  
Assessoria do Plenário

IND 2531/2007

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida a SES

Em, 03/10/07.

*Assessoria*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Distrito Federal, a construção de salas de aula no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de salas de aula no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 2531 / 2007  
Fis. Nº 01 BIA

## JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina, aguarda ansiosa a construção de novas salas de aulas na região, de modo a atender aos alunos ali residentes, que são obrigados a se deslocarem à quilômetros de suas residências para terem acesso ao direito básico à educação, assegurado na nossa Carta Magna.,

Assim, é que sugerimos ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário de Educação, a construção, no menor prazo possível, da obra acima mencionada.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

*LEONARDO PRUDENTE*  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 27/09/07 às 15:20  
*Leonardo 16809*  
Assinatura Matrícula